INDICAÇÃO Nº 422/2020
Data: 30 de novembro 2020

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, viabilize a instalação de um redutor de velocidade na Rua da Glória, mais precisamente em frente ao número 840, localizado no Jardim Marechal, ampliando assim a segurança dos moradores e de todos que passam pelo referido local da cidade rondonense.

Senhor Presidente,

Requer, após deliberação regimental do Plenário, seja encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade, em especial a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, a realizar mais uma importante ação na zona urbana desta cidade.

Visando atender ao anseio de diversos munícipes que procuraram recentemente este Vereador, sugere-se a instalação de um redutor de velocidade na Rua da Glória, mais precisamente em frente ao número 840, localizado no Jardim Marechal.

O objetivo é obrigar a diminuição da velocidade de veículos e motocicletas que trafegam pelo local, aumentando a segurança de todos, especialmente pedestres e ciclistas.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Prefeito Municipal, o que muito alegrará os munícipes que residem nas proximidades.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 30 de novembro de 2020.

ADRIANO BACKES
Vereador